



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 043/2023PMSSDI

Repartição:

09 – Secretaria Municipal de Transporte

OBJETO: Prestação de serviços referente Forças em Pneus e outros serviços de Borracharia em diversos Veículos tipo ônibus, micro ônibus, caminhões e veículos pesados, desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação e Saúde, deste Município.


Contratado: JEANE RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 048.257.765-74 e RG 15.154.196-57 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Idalina Pinto, 257-A, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.


Julgamento,

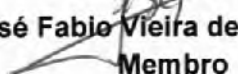
Data: 10/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

Souto Soares/BA, 10 de Março de 2023

Da: Secretaria Municipal de Administração Geral.

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços referente Forças em Pneus e outros serviços de Borracharia em diversos Veículos tipo ônibus, micro ônibus, caminhões e veículos pesados, desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação e Saúde, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da senhora **JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 048.257.765-74 e RG 15.154.196-57 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Idalina Pinto, 257-A, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, por ser prestadora de serviços de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 8.225,32 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Ação: 2154 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

Classificação Econômica: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.

Classificação Econômica: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 043/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços referente Forças em Pneus e outros serviços de Borracharia em diversos Veículos tipo ônibus, micro ônibus, caminhões e veículos pesados, desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação e Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 048.257.765-74 e RG 15.154.196-57 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Idalina Pinto, 257-A, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para os serviços prestados tem o valor de R\$ 8.225,32 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE ÔNIBUS	32	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.142,72
2	FORÇA PNEU DE MICROÔNIBUS	25	UND	R\$ 35,71	R\$ 892,75
3	FORÇA PNEU DE MÁQUINA PESADA	35	UND	R\$ 59,52	R\$ 2.083,20
4	FORÇA PNEU DE CAMINHÃO PIPA	30	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
5	FORÇA PNEU DE CAÇAMBÃO	30	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
6	FORÇA PNEU DE CAÇAMBA	30	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
7	FORÇA PNEU DE TRATOR	25	UND	R\$ 35,71	R\$ 892,75
TOTAL GERAL					R\$ 8.225,32

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 043/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2023PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços referente Forças em Pneus e outros serviços de Borracharia em diversos Veículos tipo ônibus, micro ônibus, caminhões e veículos pesados, desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação e Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

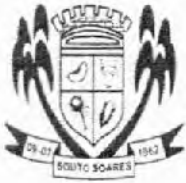
Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA, a senhora **JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 048.257.765-74 e RG 15.154.196-57 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Idalina Pinto, 257-A, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Souto Soares/BA - 10 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA, a senhora **JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 048.257.765-74 e RG 15.154.196-57 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Idalina Pinto, 257-A, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Tem por objeto a prestação de serviços referente Forças em Pneus e outros serviços de Borracharia em diversos Veículos tipo ônibus, micro ônibus, caminhões e veículos pesados, desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação e Saúde, deste Município, no valor de R\$ 8.225,32 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

SOUTO SOARES, 10 DE março DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE ÔNIBUS	32	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.142,72
2	FORÇA PNEU DE MICROÔNIBUS	25	UND	R\$ 35,71	R\$ 892,75
3	FORÇA PNEU DE MÁQUINA PESADA	35	UND	R\$ 59,52	R\$ 2.083,20
4	FORÇA PNEU DE CAMINHÃO PIPA	30	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
5	FORÇA PNEU DE CAÇAMBÃO	30	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
6	FORÇA PNEU DE CAÇAMBA	30	UND	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
7	FORÇA PNEU DE TRATOR	25	UND	R\$ 35,71	R\$ 892,75
TOTAL GERAL					R\$ 8.225,32

Jeane Ribeiro dos Santos

JEANE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 048.257.765-74



SOUTO SOARES, 8 DE 03 DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE ÔNIBUS	32	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.152,00
2	FORÇA PNEU DE MICROÔNIBUS	25	UND	R\$ 36,00	R\$ 900,00
3	FORÇA PNEU DE MÁQUINA PESADA	35	UND	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
4	FORÇA PNEU DE CAMINHÃO PIPA	30	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
5	FORÇA PNEU DE CAÇAMBÃO	30	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
6	FORÇA PNEU DE CAÇAMBA	30	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
7	FORÇA PNEU DE TRATOR	25	UND	R\$ 36,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.292,00

João Rodrigues Gomes Neto

CPF:

906.786-305-00

SOUTO SOARES, 09 DE Março DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE ÔNIBUS	32	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.184,00
2	FORÇA PNEU DE MICROÔNIBUS	25	UND	R\$ 37,00	R\$ 925,00
3	FORÇA PNEU DE MÁQUINA PESADA	35	UND	R\$ 61,00	R\$ 2.135,00
4	FORÇA PNEU DE CAMINHÃO PIPA	30	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
5	FORÇA PNEU DE CAÇAMBÃO	30	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
6	FORÇA PNEU DE CAÇAMBA	30	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
7	FORÇA PNEU DE TRATOR	25	UND	R\$ 37,00	R\$ 925,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.499,00

Ranilson P. Gonçalves
CPF: 046 357 115 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 10/03/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 217/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **10560**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: JEANE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J: 048.257.765-74

Endereço: SEM SEM NÃº S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 10/03/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Odilei Aprigio de Souza
Diretor de Tributação e Arrecadação
Ord. N° 13 de 01/01/2021

Funcionário(a)



Identificador Web: 27003.217.20230310.N.55.10560

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEANE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 048.257.765-74
Certidão n°: 10186598/2023
Expedição: 10/03/2023, às 08:54:57
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **048.257.765-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEANE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 048.257.765-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:39 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **FEC1.B7CC.F54E.F0EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231568806

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	048.257.765-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO
NÃO PLÁSTICO




Jeane Ribeiro dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.154.196-57 DATA DE EMISSÃO 14-11-2017

JEANE RIBEIRO DOS SANTOS

GILDAZIO RIBEIRO ALVES

VALDETE ANACLETA DOS SANTOS

SOUTO SOARES BA

C-CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 0005 FL 235 RT 00769
048.257.765-74

DATA DO NASCIMENTO 18-08-1989

Jeane Ribeiro dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

